

PORTARIA Nº 344/2026

READAPTA TEMPORARIAMENTE SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA PARA CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que prevê o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach, Lei nº 2.681/2009, art. 9º-A e Decreto nº 039/2021. Resolve readaptar, como de fato **READAPTA TEMPORARIAMENTE**, a servidora municipal **ROSELAINÉ MARIA TENROLLER**, concursada no cargo Agente Educacional - PIM, matrícula 723-4, a qual fica exercendo a função de Auxiliar Administrativo, compatível ao nível de escolaridade, respeitando a irredutibilidade do valor total da remuneração já incorporada, exercendo suas funções na Secretaria de Saúde, devendo fazer nova avaliação em **10 de março de 2027**.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 10.09.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.